



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº.	286 - E 093113	
Em	29	de 08 de 2013

Ofício 696/2013-GP

Montenegro, 28 de agosto de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 93/2013

Senhora Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com a Sociedade Cultural, Beneficente e Esportiva Santos Reis para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A Sociedade Cultural, Beneficente e Esportiva Santos Reis visa a revitalização e manutenção das atividades do Coral da Sociedade, bem como a contratação de regente especializado e com nível superior, além de transporte para apresentações e eventos.

Destaco alguns objetivos do Coral:

- revitalizar as atividades corais da Sociedade Cultural, Beneficente e Esportiva Santos Reis;
- desenvolver a cultura no interior do município de Montenegro;
- promover cinco concertos didáticos;
- formar platéia que aprecie o canto coral e valorize sua importância;
- desenvolver atividade coral de alta qualidade no interior do município;
- promover a descentralização da cultura;
- promover um baile de corais no mês de novembro;
- representar Montenegro e a Sociedade de Santos Reis, participando de encontros de coros e bailes de corais em outros municípios;
- realizar apresentações em escolas, eventos sociais, momentos solenes, festividades dentro e fora do Município de Montenegro.

O Coral surgiu há 113 anos e estava com as atividades suspensas por um período de 5 (cinco) anos em razão da impossibilidade financeira de manter um regente.

Em março deste ano houve uma mobilização total da comunidade e os cantores retomaram os ensaios, objetivando a realização de apresentações. O coral está com quinze integrantes, em sua maioria trabalhadores rurais, produtores de leite, citrus, aves e bovinos, sendo o único em atividade no interior do município e um dos poucos da cidade que busca qualificação de nível superior em sua regência, o que demonstra sua vontade de melhorar tecnicamente.

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

Recebido em 29.08.13,
por Iohannin
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
DIRCE EMÍLIA BRUSCH
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 009/0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

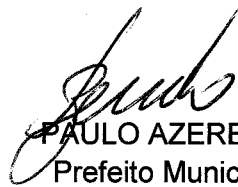
Desta forma, para auxiliar nas atividades até o fim do ano, elaborou projeto para receber recursos do FUMDESC, relativos ao ano de 2013, que deverão ser utilizados de acordo com o Plano de Aplicação apresentado.

Ainda, cabe destacar que o repasse foi aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura.

Para atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.5.0.43.00.00.00.00-518 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura – Cultura – Difusão Cultural – Difusão Cultural – FUMDESC – Subvenções Sociais.

Anexo o processo administrativo n.º 4169/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal